

PROJETO DE LEI Nº 054/2021, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

**"Denomina Rua e da outras providências"**

**Art. 1º.** Fica atribuída Rua JOÃO SEBBEN RAMOS a via pública localizada na Linha Santo Ângelo, iniciando na ERS434, seguindo para o Sul.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVID CANABARRO, 21 DE  
OUTUBRO DE 2021.

**LAURO ANTONIO BENEDETTI**

Prefeito Municipal

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.**

O presente Projeto de Lei justifica-se para que seja possível a legalização dos imóveis que fazem frente para a referida via, já consolidada há décadas.

O nome da Rua foi escolhido pelos moradores e aprovado pelo Executivo Municipal. João Sebben Ramos, falecido, pessoa honesta, íntegra e trabalhadora que residia na Linha Santo Ângelo. Criou e educou seus filhos transformando-os em pessoas de bem e reconhecidas pelo seu caráter. Sua forma simples e respeitosa e devido a sua apurada inteligência e conhecimento em ervas medicinais mereceu o reconhecimento pelos moradores que escolheram seu nome para denominar a rua. Merece essa justa homenagem para que seu nome seja eternizado e sempre lembrado na comunidade Canabarense.

Diante disso, levamos a apreciação dos nobres Vereadores o presente Projeto de Lei.

LAURO ANTONIO BENEDETTI  
PREFEITO MUNICIPAL